



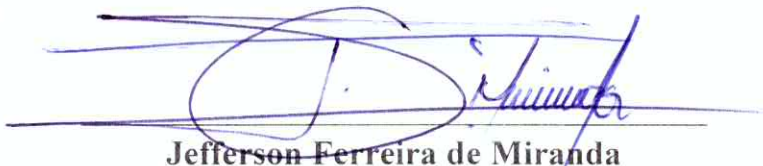
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Administração através do Ofício SEMAD, AUTORIZO à contratação e encaminhe ao setor competente para providencias quanto a **Proposta de Preço e Regularidade da empresa**, com vista à deflagração do processo na forma de inexigibilidade de licitação concernente a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo, pelo Período de 12 (doze) meses.**

Curuçá/PA, 02 de abril de 2018.



Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal